

### Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-Feira, 28 de Maio de 2021 - Edição nº 336

#### **SUMÁRIO**

- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 2º BIMESTRE/2021.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF 1º QUADRIMESTRE/2021.
- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Á DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2021.
- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Á DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2021.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

## Abaíra - BA



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA ### CONSOLIDADO ###

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, allineas "a" e "b_" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS REALIZADA	S	%	SALDO A
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	24.248.547,18	24.248.547,18	3.364.129,36	13,87	7.101.911,19	29,29	17.146.635,99
RECEITAS CORRENTES	20.632.547,18	20.632.547,18	3.364.129,36	16,30	7.101.911,19	34,42	13.530.635,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	741.000,00	741.000,00	222.786,25	30,07	343.028,37	46,29	397.971,63
Impostos	683.000,00	683.000,00	220.314,95	32,26	296.174,96	43,36	386.825,04
Taxas	56.000,00	56.000,00	2.471,30	4,41	46.853,41	83,67	9.146,59
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	1.474,60	1,23	1.711,79	1,43	118.288,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	1.474,60	1,23	1.711,79	1,43	118.288,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangivel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	230.000.00	230.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	230.000.00
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	81.000.00	81.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	81.000.00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	149.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00
Outros Serviços	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	19.532.547.18	19.532.547.18	3.136.036.43	16.06	6.750.453.63	34.56	12.782.093.55
Transferências da União e de suas Entidades	12.606.547.18	12.606.547.18	1.924.498.06	15.27	4.239.142.52	33.63	8.367.404.66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.597.000.00	2.597.000.00	403.070.12	15,52	789.835.63	30.41	1.807.164.37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4,329,000,00	4.329.000.00	808.468.25	18.68	1.721.475.48	39.77	2.607.524.52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9,000,00	9.000.00	3,832.08	42.58	6.717,40	74,64	2,282.60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000.00	0,00	0,00	0.717,40	0.00	2.282,60 3.000.00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0.00	0,00	0,00	0.00	4.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.000,00
Demais Receitas Correntes	2.000.00	2.000.00	3.832.08	191.60	6.717.40	335.87	(4 717 40)

## Abaíra - BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JANEIRO/2021 A ABRIL/2021 R\$ 1,00

### CONSOLIDADO ###
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EO -Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas 'a' e' b\_-' do inciso II e §11)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RI	CEITAS REALIZADA	s	%	SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% ( b/a )	Até o Bimestre (c)	( c/a )	REALIZAR (a-c)
RECEITAS DE CAPITAL	3.616.000,00	3.616.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.616.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Alienação de Bens Móveis	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00
Alienação de Bens Imóveis	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
Alienação de Bens Intangiveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.858.000,00	2.858.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.548.000,00	1.548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.310.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS ( III ) = ( I + II )	24.248.547,18	24.248.547,18	3.364.129,36	13,87	7.101.911,19	29,29	17.146.635,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.248.547,18	24.248.547,18	3.364.129,36	13,87	7.101.911,19	29,29	17.146.635,99
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL ( VII ) = ( V + VI )	24.248.547,18	24.248.547,18	3.364.129,36	13,87	7.101.911,19	29,29	17.146.635,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIR

# 2/



Edição nº 336

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ABAIRA

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIÁL	ATUALIŽADA	No Rimestre	Até o Bimestre		No Birnestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)	No Bimestre	(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.248.547,18	24.248.547,18	2.659.689,66	9.989.124,02	14.259.423,16	3.773.455,68	6.554.369,75	17.694.177,43	6.446.176,46	0,00
DESPESA CORRENTES	20.502.000,00	20.498.000,00	2.628.028,06	9.657.462,42	10.840.537,58	3.682.899,47	6.295.787,95	14.202.212,05	6.187.594,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.635.000,00	11.412.305,00	1.656.800,00	5.785.000,00	5.627.305,00	2.489.979,83	3.938.474,21	7.473.830,79	3.938.474,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.855.000,00	9.073.695,00	971.228,06	3.872.462,42	5.201.232,58	1.192.919,64	2.357.313,74	6.716.381,26	2.249.120,45	0,00
Transferências a Municípios 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes 1	8.855.000,00	9.073.695,00	971.228,06	3.872.462,42	5.201.232,58	1.192.919,64	2.357.313,74	6.716.381,26	2.249.120,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.616.000,00	3.620.000,00	31.661,60	331.661,60	3.288.338,40	90.556,21	258.581,80	3.361.418,20	258.581,80	0,00
INVESTIMENTOS	3.323.000,00	3.327.000,00	31.661,60	131.661,60	3.195.338,40	30.000,00	129.800,00	3.197.200,00	129.800,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	293.000,00	293.000,00	0,00	200.000,00	93.000,00	60.556,21	128.781,80	164.218,20	128.781,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.547,18	130.547,18	0,00	0,00	130.547,18	0,00	0,00	130.547,18	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS ( X ) = ( VII + IX )	24.248.547,18	24.248.547,18	2.659.689,66	9.989.124,02	14.259.423,16	3.773.455,68	6.554.369,75	17.694.177,43	6.446.176,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	24.248.547,18	24.248.547,18	2.659.689,66	9.989.124,02	14.259.423,16	3.773.455,68	6.554.369,75	17.694.177,43	6.446.176,46	0,00
SUPERÁVIT ( XIII )				0,00			547.541,44		0,00	
TOTAL ( XIV ) = ( XII + XIII )	24.248.547,18	24.248.547,18	2.659.689,66	9.989.124,02		3.773.455,68	7.101.911,19		6.446.176,46	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

EDVAL LUZ SILVA

GILENO GUÍMARAES FERNANDES

[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA

# 3/3

# Abaíra - BA



#### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

		DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS	3	SALDO	DESF	PESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM
FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIŽADA		Até o Bimestre	%	I		Até o Bimestre	%		RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	(a)	No Bimestre	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Birnestre	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	24.248.547,18	24.248.547,18	2.659.689,66	9.989.124,02	100,00	14.259.423,16	3.773.455,68	6.554.369,75	100,00	17.694.177,43	0,
01 - LEGISLATIVA	1.266.000,00	1.266.000,00	1.120,00	861.340,00	8,62	404.660,00	151.553,20	283.451,72	4,32	982.548,28	0,
01.031 - Acao Legislativa	1.266.000,00	1.266.000,00	1.120,00	861.340,00	8,62	404.660,00	151.553,20	283.451,72	4,32	982.548,28	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.000.00	7.000.00	0,00	0.00	0.00	7.000,00	0.00		0,00	7.000,00	0
03.092 - Representacao Judicial e Extrajudicial	7.000.00	7.000.00	0.00	0.00	0.00	7.000.00	0.00		0.00	7.000.00	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.180.000,00	2.853.471,67	476.544,88	1.687.729,95	16,90	1.165.741,72	530.448,73	888.984.59	13,56	1.964.487,08	0
04.122 - Administracao Geral	3.155.000,00	2.828.471,67	476.544,88	1.687.729,95	16,90	1.140.741,72	530.448,73		13,56	1.939.487,08	0
04.123 - Administracao Financeira 04.124 - Controle Interno	21.000,00 4.000,00	21.000,00 4.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 4.000,00	0,00		0,00	21.000,00 4.000,00	0
						4.000,00 8.000.00					0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	8.000,00	
06.451 - Infra-Estrutura Urbana	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.337.000,00	1.344.300,00	145.720,38	267.806,52	2,68	1.076.493,48	80.631,95	115.605,84	1,76	1.228.694,16	0
08.122 - Administracao Geral	890.000,00	894.000,00	116.620,38	216.506,52	2,17	677.493,48	44.812,95	68.286,84	1,04	825.713,16	0
08.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	142.000,00	145.300,00	4.300,00	7.300,00	0,07	138.000,00	4.800,00		0,10	139.000,00	0
08.244 - Assistencia Comunitaria	298.000,00	298.000,00	24.800,00	44.000,00	0,44	254.000,00	31.019,00		0,63	256.981,00	0
08.482 - Habitacao Urbana	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00		0,00	7.000,00	0
10 - SAÚDE	6.364.000,00	6.364.000,00	523.340,00	2.754.355,00	27,57	3.609.645,00	1.066.550,33	2.106.755,45	32,14	4.257.244,55	0
10.122 - Administracao Geral	2.568.000,00	2.590.000,00	194.186,00	1.463.693,00	14,65	1.126.307,00	526.830,10		15,83	1.552.280,01	0
10.301 - Atencao Basica	3.374.000,00	3.352.000,00	278.154,00	1.209.662,00	12,11	2.142.338,00	510.135,23		15,49	2.337.044,54	0
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00		0,00	221.000,00	0
10.303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00		0,00	90.000,00 56.920.00	0
10.305 - Vigilancia Epidemiologica	111.000,00	111.000,00	51.000,00	81.000,00	0,81	30.000,00	29.585,00		0,83		0
12 - EDUCAÇÃO	8.151.000,00	8.001.000,00	1.278.104,00	2.667.035,44	26,70	5.333.964,56	1.457.649,21	1.802.331,35	27,50	6.198.668,65	0
12.121 - Planejamento e Orcamento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00		0,00	25.000,00	0
12.122 - Administracao Geral	1.252.000,00	1.252.000,00	173.554,30	340.196,90	3,41	911.803,10	182.855,53	194.980,25	2,97	1.057.019,75	0
12.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente 12.361 - Ensino Fundamental	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00 2.326.838.54	0,00 23,29	34.000,00	0,00 1,274,793,68		0,00 24.52	34.000,00	0
12.366 - Educacao de Jovens e Adultos	6.834.000,00 6.000,00	6.684.000,00 6.000,00	1.104.549,70	2.326.838,54	0,00	4.357.161,46 6.000,00	1.274.793,68		0,00	5.076.648,90 6.000,00	0
13 - CULTURA						19.000.00					0
	190.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	19.000,00	
13.392 - Difusao Cultural	190.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00		0,00	19.000,00	0
15 - URBANISMO	2.464.000,00	3.104.228,33	207.753,90	1.335.900,61	13,37	1.768.327,72	343.611,59		16,90	1.996.540,93	0
15.122 - Administracao Geral	2.160.000,00	2.769.228,33	176.092,30	1.304.239,01	13,06	1.464.989,32	313.611,59		16,44	1.691.540,93	0
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	331.000,00	31.661,60	31.661,60	0,32	299.338,40	30.000,00		0,46	301.000,00	0
15.751 - Conservação de Energia	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00		0,00	4.000,00	c
16 - HABITAÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0
16.482 - Habitacao Urbana	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0
17 - SANEAMENTO	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0
17.452 - Servicos Urbanos	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0
17.512 - Saneamento Basico Urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0
17.544 - Recursos Hidricos	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	(
18 - GESTÃO AMBIENTAL	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
20 - AGRICULTURA	199.000,00	199.000,00	27.106,50	112.956,50	1,13	86.043,50	33.706,50	49,377.80	0,75	149.622,20	
20.544 - Recursos Hidricos	13.000,00	13.000.00	0.00	0.00	0.00	13.000.00	0.00		0.00	13.000.00	-
20.605 - Abastecimento	179.000,00	179.000.00	27.106.50	112.956.50	1.13	66.043.50	33.706.50	49.377.80	0,00	129.622.20	

[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA

# 1/2

# Abaíra - BA



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

TOTAL (III) = (I + II)	24.248.547,18	24.248.547,18	2.659.689,66	9.989.124,02	65,62	14.259.423,16	3.773.455,68	6.554.369,75	100,00	17.694.177,43	0,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	130.547,18	130.547,18	0,00	0,00	0,00	130.547,18	0,00	0,00	0,00	130.547,18	0,00
99 - RESERVA DE CONTIGÉNCIA	130.547,18	130.547,18	0,00	0,00	0,00	130.547,18	0,00	0,00	0,00	130.547,18	0,00
28.846 - Outros Encargos Especiais	633.000,00	633.000,00	0,00	302.000,00	3,02	331.000,00	109.304,17	200.175,60	3,05	432.824,40	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	633.000,00	633.000,00	0,00	302.000,00	3,02	331.000,00	109.304,17	200.175,60	3,05	432.824,40	0,00
27.812 - Desporto Comunitario	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
27.122 - Administracao Geral	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviario	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
26 - TRANSPORTE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
20.695 - Turismo	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
	IDE SOCIAL									JANEIRO/2021 A	
ODOMENTOO FIRM F DA OFOUDIDA	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A ABRIL/2021										

#### Abaíra - BA



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MAIO/2020 A ABRIL/2021

PREVISÃO ATUALIZADA **ESPECIFICAÇÃO** 153.054,17 153.079,26 166.262,80 179.897,78 222.524,42 302.713,71 223.102,31 217.879,53 2.496.037,06 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) 1.727.351,15 1.671.473,21 20.632.547,18 1.686.056,07 1.642.697,52 2.462.704,34 2.092.538,25 1.686.885,02 1.604.841,67 1.591.955,00 2.364.189,21 2.010.430,68 1.692.656,15 22.233.778,27 ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)

1.604.841,67

1.591.955,00

2.364.189,21

1.727.351,15

2.010.430,68

1.671.473,21

1.692.656,15

EDVAL LUZ SILVA

( - ) I ransferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)

GILENO GUIMARAES FERNANDES

2.092.538,25

2.462.704,34

100108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA

20.632.547,18

### Abaíra - BA



#### **ESTADO DA BAHIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

#### **MUNICIPIO DE ABAIRA**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PLANO F	PREVIDENCIÁRIO			
		PREVISÃO	RECEITAS RE	EALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLIDEDS ADDECADADOS EM EVEDCÍCIOS ANTEDIODES					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.0	0.0

### Abaíra - BA





#### ESTADO DA BAHIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

#### **MUNICIPIO DE ABAIRA**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0.0
Outros Aportes para o RPPS	0.0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2020				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0	0.0				
Investimentos e Aplicações	0.0	0.0				
Outros Bens e Direitos	0.0	0.0				

		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESFESAS FREVIDENCIARIAS - RFFS	INICIAL		Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		





#### ESTADO DA BAHIA

#### MUNICIPIO DE ABAIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0.0
Recursos para Formação de Reserva	0.0

		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RFFS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EDVAL LUZ SILVA

GILENO GUIMARAES FERNANDES



Edição nº 336

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

23.853.547,18

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021 ( BIMESTRAL )

ACIMA DA LINHA							
	PREVISÃO	Até o Bimestre / 2021					
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	20.632.547,18	7.101.911,19					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	741.000,00	343.028,37					
IPTU	7.000,00	14.643,96					
ISS	252.000,00	210.322,02					
ITBI	9.000,00	7.038,58					
IRRF	367.000,00	63.126,00					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.000,00	47.897,81					
Contribuições	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	120.000,00	1.711,79					
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	1.711,79					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	19.532.547,18	6.750.453,63					
Cota-Parte do FPM	8.855.547,18	3.179.904,67 666.857.58					
Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPMS	1.600.000,00 160.000,00	52,292,98					
Cola-Paris do ITR	1.000.00	100.03					
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	5.045.32					
Transferências da LC 61/1989	22.000,00	7.154.13					
Transferências do FUNDEB	4.329.000,00	1.721.475,48					
Outras Transferências Correntes	4.553.000,00	1.117.623,44					
Demais Receitas Correntes	239.000,00	6.717,40					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	239.000,00	6.717,40					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.512.547,18	7.100.199,40					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.616.000,00	0,00					
Operações de Crédito (VI)	275.000,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	483.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	483.000,00	0,00					
Transferências de Capital	2.858.000,00	0,00					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	2.858.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VII - VII - VII - X)	3.341.000,00	0,00					

[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)

7.100.199,40

### Abaíra - BA



#### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021 ( BIMESTRAL )

445.010,40

		Até o Bimestre / 2021						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.498.000,00	9.657.462,42	6.295.787,95	6.187.594,66	188.440,34	149.354,00	149.354,00	
Pessoal e Encargos Sociais	11.412.305,00	5.785.000,00	3.938.474,21	3.938.474,21	84.526,59	12.500,00	12.500,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outras Despesas Correntes	9.073.695,00	3.872.462,42	2.357.313,74	2.249.120,45	103.913,75	136.854,00	136.854,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.486.000,00	9.657.462,42	6.295.787,95	6.187.594,66	188.440,34	149.354,00	149.354,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.620.000,00	331.661,60	258.581,80	258.581,80	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	3.327.000,00	131.661,60	129.800,00	129.800,00	0,00	0,00	0,0	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	293.000,00	200.000,00	128.781,80	128.781,80	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVIII - XVIII - XIX - XX)	3.327.000,00	131.661,60	129.800,00	129.800,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	130.547,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.943.547,18	9.789.124,02	6.425.587,95	6.317.394,66	188.440,34	149.354,00	149.354,00	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência

0,00

 JUROS NOMINAIS
 Alé o Bimestre / 2021

 VALOR INCORRIDO

 JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)
 0,00

 JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)
 0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

445.010,40

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência 0,000

26/07/08/99999 Gowlet by Link Uversion 2021/05/28/07/ Sistema de Informação de MUNICIPIO DE ABARRA 9 2/0



Edição nº 336

# ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021 ( BIMESTRAL )

	SALDO	0
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Dez/2020 (a)	Até o Birnestre / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.951.375,28	21.027.774,2
DEDUÇÕES (XXIX)	878.498,12	1.631.853,2
Disponibilidade de Caixa	878.498,12	1.629.353,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.108.758,46	1.631.853,2
(·) Restos a Pagar Processados (XXX)	230.260,34	2.500,0
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.072.877,16	19.395.921,0
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(5.323.043,91

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXI - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXIII - XXXIIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVIII + XXXVIII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00

[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA

# 3/



Edição nº 336 ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021 MUNICIPIO DE ABAIRA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A ABRIL/2021 ( BIMESTRAL ) EDVAL LÜZ SILVA GILENO GUIMARAES FERNANDES



Edição nº 336



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

TOTAL (III) = (I + II)	1.438.469,21	188.440,34	188.440,34	0,00	1.438.469,21	2.072.024,83	56.254,00	149.354,00	149.354,00	0,00	1.978.924,83	3.417.394,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	1.438.469,21	188.440,34	188.440,34	0,00	1.438.469,21	2.072.024,83	56.254,00	149.354,00	149.354,00	0,00	1.978.924,83	3.417.394,04
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.438.469,21	188.440,34	188.440,34	0,00	1.438.469,21	2.072.024,83	56.254,00	149.354,00	149.354,00	0,00	1.978.924,83	3.417.394,04
PUDER / ORGAU	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020(b)	Pagos Cancelados (c) (d) e =	Exercícios Em 31 de	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $k = (f + g) \cdot (i + j)$	L = ( e + k )			
PODER / ORGÃO	Inscri	itos				Inscritos						Total
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo	

Filling.	11.1.1
DVAL LÜZ SILVA	GILENO GUIMARAES FERNANDES
	f * 1

[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIR.

# 1/1

#### Abaíra - BA



#### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DE	CEL	T A C	DO	FNS	

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	ALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	279.000,00	279.000,00	233.048,96	83,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00	11.000,00	15.688,36	142,62
1.1.1 - IPTU	7.000,00	7.000,00	14.643,96	209,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	1.044,40	26,11
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Tansmissão de Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	7.038,58	70,39
1.2.1 - ITBI	9.000,00	9.000,00	7.038,58	78,21
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	258.000,00	258.000,00	210.322,02	81,52
1.3.1 - ISS	252.000,00	252.000,00	210.322,02	83,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.999.547,18	10.999.547,18	3.911.354,71	35,56
2.1 - Cota-Parte FPM	9.204.547,18	9.204.547,18	3.179.904,67	34,55
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.855.547,18	8.855.547,18	3.179.904,67	35,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	666.857,58	41,68
2.3 - ICMS-Desoneração - L. C. nº 87/1996	12.000,00	12.000,00	5.045,32	42,04
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	7.154,13	32,52
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	100,03	10,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	52.292,98	32,68
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.278.547,18	11.278.547,18	4.144.403,67	36,75

PECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICÃÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	635.000,00	635.000,00	104.770,78	16,50	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	208.000,00	208.000,00	45.272,34	21,77	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	231.000,00	231.000,00	34.828,00	15,08	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	132.000,00	132.000,00	24.670,44	18,69	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	635.000,00	635.000,00	104.770,78	16,50	

#### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.329.000,00	4.329.000,00	1.721.475,48	39,77	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.337.000,00	3.337.000,00	1.238.007,35	37,10	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	992.000,00	992.000,00	483.468,13	48,74	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.337.000,00	3.337.000,00	1.238.007,35	37,10	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DOTAÇÃO INICIAL DESPESAS DO FUNDEB Até o Bimestre Até o Bimestre (g) 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1 - Com Educação Infantil 13.2 - Com Ensino Fundamental 14 - OUTRAS DESPESAS 14.1 - Com Educação Infantil 14.2 - Com Ensino Fundamental 2.073.000.00 2.073.000.0 1.571.000.00 1.022.267,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.073.000,00 0,00 2.073.000,00 1.620.000,00 0,00 1.620.000,00 1.571.000,00 0,00 1.571.000,00 752.532,90 0,00 752.532,90 1.022.267,92 0,00 1.022.267,92 581.777,54 0,00 581.777,54 2.073.000,00 1.620.000,00 0,00 1.620.000,00 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DA DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA	# 1/3



### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/202

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.604.045,4
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	59,3
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,8
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,8
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0.0
14. DECREGAS CLICTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 40 TRIMECTRE DE 20242	0,

#### MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL			% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	PROCESSADOS (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.834.000,00 3.693.000,00	6.684.000,00 3.693.000,00		34,81 62,92	1.607.351,10 1.604.045,46	24,05 43,43	0,00 0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24 - ENSINO MÉDIO	3.141.000,00 0,00	2.991.000,00 0,00	3.305,64 0,00	0,11 0,00	3.305,64 0,00	0,11 0,00	0,00 0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 27 - OUTRAS	0,00 6.000,00	0,00 6.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	6.840.000,00	6.690.000,00	2.326.838,54	34,78	1.607.351,10	24,03	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	1.238.007,35 0,00 0,00 0,00 0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)  35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) 6	0,00 1.238.007,35
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))6	369.343,75
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	8,91

#### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO	
FINANCIAMENTO DO ENSINO INICIAL		ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	PROCESSADOS (i)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(j)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45 - SALDO FINACEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00		
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	0,00	0,00		
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00		
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00		
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00		
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00		
9 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00		
50 - (+) AJUSTES	0,00	0,00		
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00		
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00		
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00		
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00		

[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA

W 0 M



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ABAIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

EDVAL LÜZ SILVA

GILENO GUIMARAES FERNANDES

[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA

# 3/3

# Abaíra - BA



### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

OTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11,296,547,1	8 11.296.547.18	5.182.317.91	45.
Outras	0,0	0,00	0,00	0,
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,0	0 12.000,00	5.045,32	2 42,
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	12.000,0	0 12.000,00	5.045,32	2 42,
Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,0	0 22.000,00	7.154,13	32,
Cota-Parte ICMS	1.600.000,0	0 1.600.000,00	833.571,88	52,
Cota-Parte IPVA	160.000,0	0 160.000,00	65.365,86	3 40
Cota-Parte ITR	1.000,0	0 1.000,00	125,01	1 12,
Cota-Parte FPM	8.855.547,1	8 8.855.547,18	3.974.880,75	5 44,
ECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.650.547,1	8 10.650.547,18	4.886.142,95	5 45,
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	367.000,0	0 367.000,00	63.126,00	17,
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,0	0 6.000,00	0,00	0
ISS	252.000,0	0 252.000,00	210.322,02	83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	258.000,0	0 258.000,00	210.322,02	2 81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,0	0 1.000,00	0,00	) (
ІТВІ	9.000,0			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000.0		. , .	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,0		,	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU IPTU	7.000,0		,	
ECEITA DE IMPOSTOS (I)	<b>646.000,0</b> 11.000.0			
	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	(b/a) 100
ECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA		IZADA %
			RECEITAS REALI	IZADA

	2071010	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDA		DADAS	DESPESAS PAGE	GAS	Inscritas em Restos	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.374.000,00	3.352.000,00	1.209.662,00	36,09	1.014.955,46	30,28	962.081,46	30,28	0,0
Despesas Correntes	3.096.000,00	3.101.000,00	1.209.662,00	39,01	1.014.955,46	32,73	962.081,46	31,02	0,0
Despesas de Capital	278.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	111.000,00	111.000,00	81.000,00	72,97	54.080,00	48,72	54.080,00	48,72	0,0
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	81.000,00	73,64	54.080,00	49,16	54.080,00	49,16	0,0
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.568.000,00	2.590.000,00	1.463.693,00	56,51	1.037.719,99	40,07	1.032.876,35	40,07	(456.000,0
Despesas Correntes	2.560.000,00	2.582.000,00	1.463.693,00	56,69	1.037.719,99	40,19	1.032.876,35	40,00	(380.000,0
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(76.000,0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VIII + IX + X)	6.364.000.00	6.364.000.00	2.754.355.00	43.28	2.106.755.45	33.10	2.049.037.81	33.10	(456 000 0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.754.355,00	2.106.755,45	2.049.037,81
(·) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(·) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.754.355,00	2.106.755,45	2.049.037,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	777.347,69		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	777.347,69		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1	1.977.007,31	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n* 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	53,15	40,65	0,00

### Abaíra - BA





### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesa	Saldo Final						
	(no exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) 1 (l)=(h-(i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

				EXECUÇÃO DE	RESTOS A PAGAR							
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercicio (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP ca ou presc (u)	-14	Diferença er valor aplic além do lim otal de RP ca (v)=((o+q)	ado nite e ancelado
Empenhos 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	00	0,00		0,0
Empenhos 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	00	0,00		0,0
Empenhos 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.	00	0,00		0,0
Empenhos 2017	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,	00	0,00		0,0
Empenhos 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	00	0,00		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELAI	DOS OU PRESCRITOS AT	É O FINAL DO EXERCÍCIO	O ATUAL QUE AFETARA	M O CUMPRIMENTO DO	LIMITE (XXI) (soma dos	saldos negativos da colu	na "v")					0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELAI	DOS OU PRESCRITOS ATI	Ó O FINAL DO EXERCÍCIO	O ANTERIOR QUE AFET	ARAM O CUMPRIMENTO	DO LIMITE (XXII) (valor i	nformado no demonstrat	ivo do exercício anterior	)				0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELAR	DOS OU PRESCRITOS NO	EXERCÍCIO ATUAL QUE	AFETARAM O CUMPRII	MENTO DO LIMITE (XXIII)	= (XXI - XXII) (Artigo 24 §	1º e 2º da LC 141/2012)						0,0
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								_				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR DISPONIBILIDADE DE CAIXA CON				INS DE APLICAÇÃO	DA	Saldo Inicial	Despes	as Custeadas no E Referência		Saldo Final		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CON	FORME ARTIGO 249	1- 6 2- DA LC 141/2	012			(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Paga (z)	s	(não aplicada)=(w-(x c	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2	2020 a serem compensados	(XXIV) (saldo inicial = XXI	II)			0,00	0,00	0,	00	0,00		0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2	2019 a serem compensados	(XXV) (saldo inicial igual a	o saldo final do demonstra	ativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,	00	0,00		0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em e	exercícios anteriores a seren	n compensados (XXVI) (sa	ldo inicial igual ao saldo fir	nal do demonstrativo do ex	ercício	0,00	0,00	0,	00	0,00		0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CAN	NCELADOS OU PRES	CRITOS A COMPEN	ISAR (XXVII)			0,00	0,00	0,	00	0,00		0,0
										RECEITA	S REALIZ	ADAS
RECEITAS ADICIONAIS PAR	A O FINANCIAME	NTO DA SAÚDE	NÃO COMPUTA	DAS NO CÁLCUI	O DO MÍNIMO				REVISÃO UALIZADA (a)	Até o Bin	nestre	% (b/a) x
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	PARA A SAÚDE (XX	:VIII)					1	.623.000,00	1.623.000,00	76	5.409,47	47,1
Proveniente da União							1	.119.000,00	1.119.000,00	71-	4.604,47	63,8
Proveniente dos Estados	Proveniente dos Estados							504.000,00	504.000,00	5	0.805,00	10,0
Proveniente de outros Municípios								0,00	0,00		0,00	0,0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉ	DITO INTERNAS E E	XTERNAS VINCULA	DAS A SAÚDE (XXI)	()				0,00	0,00		0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)								212.000,00	212.000,00		0,00	0,0
	PARA FINANCIAME							.835.000.00	1.835.000.00		5.409.47	41.7

Edição nº 336



### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

DESF	PESAS COM SAÚDE NÃ	O COMPUTADAS I	IO CÁLCULO DO M	ÍNIMO					
				DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDAD			DESPESAS PA	Inscritas em Restos	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA VÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIŽADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
/IGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
/IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
DUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
OTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.

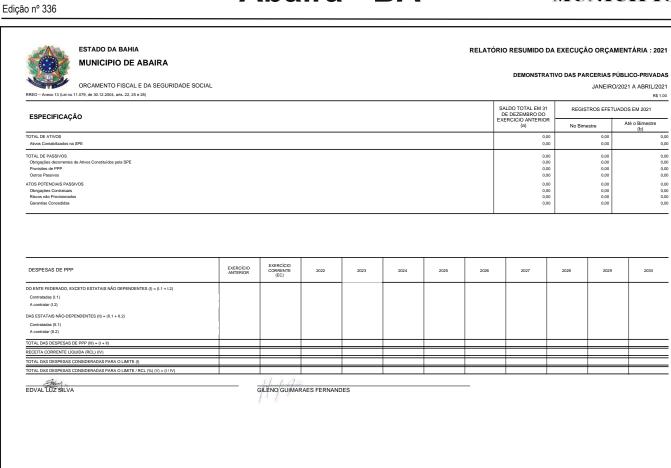
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUI	QUIDADAS DESPESAS PAGAS II		Inscritas em Restos	
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIŹADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GILENO GUIMARAES FERNANDES



20 de Maio de 202



[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA

# 1/1





ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021

MUNICIPIO DE ABAIRA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** 

Poder Legislativo

Poder Judiciário

Ministério Público

Defensoria Pública

Ministério Público RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário

[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			24.248.547		
Previsão Atualizada			24.248.547		
Receitas Realizadas			7.101.911		
Déficit Orçamentário			0		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0		
DESPESAS					
Dotação Inicial			24.248.547		
Créditos Adicionais			0		
Dotação Atualizada			24.248.547		
Despesas Empenhadas			9.989.124		
Despesas Liquidadas			6.554.369		
Despesas Pagas			6.446.176		
Superávit Orçamentário			547.541		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			9.989.124		
Despesas Liquidadas  Despesas Liquidadas			6.554.369		
Despesas Liquidadas			6.554.569		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			22.233.778		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			22.233.778		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			22.233.778		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			0		
Receitas Previdênciárias Realizadas			0		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0		
Despesas Previdênciária Liquidas			0		
Resultado Previdenciário			0		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0		
Receitas Previdenciárias Realizadas			0		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0		
Despesas Previdênciárias Liquidadas			0		
Resultado Previdenciário			0		
	Meta Fixada no				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Anexo de Metas	Resultado Apurado até o bimestre			
	Fiscais da LDO (a)	(b)			
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	445.010,40	0		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	445.010,40	0		

445.010,40 Pagamento até o bimestre Cancelamento até o Bimestre Saldo a Pagar

188.440.34

188.440,34

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 149.354,00 1.978.924,83 0,00 0,00 149.354,00 1.978.924,83 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00

337.794,34

0,00

3.417.394,04

1.438.469,21

1.438.469,21

Inscrição

1.626.909.55

1.626.909,55

2.128.278,83

2.128.278,83

3.755.188,38

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ABAIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2021

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1,00
	Valor apurado	Limit	es Constitucionais An	uais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado A	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	•	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%		0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	o Até o Bimestre	Saldo a	Realizar
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	o Até o Bimestre	Saldo a	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
	Valor apurado	Lim	ite Constitucional Anu	al
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado	Até o Bimetre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	<15%>		0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no	Exercicio Corrente	

EDVAL LUŽ SILVA

Total das Despesas / RCL ( % )

GILENO GUIMARAES FERNANDES

0,00

Sexta-Feira 28 de Maio de 2021

### Abaíra - BA



Edição nº 336 ESTADO DA BAHIA Abril / 2021 MUNICIPIO DE ABAIRA ### CONSOLIDADO ### DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS Pagamento Valor 0,00 0,00 Total: EDVAL LUZ SILVA GILENO GUIMARAES FERNANDES [2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA Pag: 1 / 1

## Abaíra - BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ABAIRA

### CONSOLIDADO ###

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MAIO/2020 A ABRIL/2021 ( ANUAL )

KGF - ANEXO I (EKF, dit. 50, iliciso i, dililea d )														Na 1,00
DESPESA COM PESSOAL							PESAS EXECUTAL (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	997.529,24	1.036.941,60	1.083.082,47	1.110.759,39	1.104.392,16	1.100.787,20	1.117.170,86	1.886.107,51	492.489,54	956.004,84	1.112.611,85	1.377.367,98	13.375.244,64	12.500,00
Pessoal Ativo	997.529,24	1.036.941,60	1.083.082,47	1.110.759,39	1.104.392,16	1.100.787,20	1.117.170,86	1.886.107,51	492.489,54	956.004,84	1.112.611,85	1.377.367,98	13.375.244,64	12.500,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	993.619,65	1.030.875,91	1.077.016,78	1.099.008,11	1.094.684,08	1.090.881,59	1.111.908,31	1.861.308,18	492.489,54	945.791,27	1.102.363,51	1.367.154,41	13.267.101,34	12.500,00
Obrigações Patronais	3.909,59	6.065,69	6.065,69	11.751,28	9.708,08	9.905,61	5.262,55	24.799,33	0,00	10.213,57	10.248,34	10.213,57	108.143,30	0,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 10 do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	997.529,24	1.036.941,60	1.083.082,47	1.110.759,39	1.104.392,16	1.100.787,20	1.117.170,86	1.886.107,51	492.489,54	956.004,84	1.112.611,85	1.377.367,98	13.375.244,64	12.500,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (W)	22.233.778,27		
(·) Transferências chrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00		
(·) Transferências chrigatórias da União relativas às emendas de bancada (srt. 168, § 16 da CF) (VI)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.233.778,27	•	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.387.744,64	60,21	1
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.006.240,27	54,00	,
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.405.928,25	51,30	1
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §10 do art. 59 da LRF)	10.805.616,24	48,60	)

# 1/2,00



Edição nº 336 ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2021 MUNICIPIO DE ABAIRA ### CONSOLIDADO ### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2020 A ABRIL/2021 ( ANUAL ) EDVAL LÜZ SILVA GILENO GUIMARAES FERNANDES [2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA





#### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL: 2021** 

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

D¢ 1

	1 1			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO		O DO EXERCICIO DE 2	
DIVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.951.375,28	21.027.774,29	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,0
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,0
Internos	0,00	0,00	0,00	0,0
Externos	0,00	0,00	0,00	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,0
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,0
Internos	0,00	0,00	0,00	0,0
Externos	0,00	0,00	0,00	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,0
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,0
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,0
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,0
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	14.951.375,28	21.027.774,29	0,00	0,0
DEDUÇÕES (II)	920.318,12	1.631.853,22	0,00	0,0
Disponibilidade de Caixa	920.318,12	1.631.853,22	0,00	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.108.758,46	1.631.853,22	0,00	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	188.440,34	0,00	0,00	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	14.031.057,16	19.395.921,07	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.404.739,17	22.233.778,27	0,00	0,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.404.739,17	22.233.778,27	0,00	0,0
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	69,85	94,58	0,00	0,0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,30	7,34	0,00	0,0

	SALDO DO	SALE	SALDO DO EXERCICIO DE 2021			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	56.254,00	0,00	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00		

EDVAL LÜZ SILVA GILENO GUIMARAES FERNANDES KARINA OLIVEIRA LIMA

[2900108:99999:GovNet by Link3 Versão:2021052802] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE ABAIRA

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 10 do art. 59 da LRF) - <108%>

24.012.480,53





#### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2021

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021 ( ANUAL )

RGF = ANEXO 3 (ERF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 10)				R\$ 1,00
	SALDO DO	SALD	O DO EXERCICIO DE :	2021
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.404.739,17	22.233.778,27	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.404.739,17	22.233.778,27	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.709.042,62	4.891.431,22	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <19.80%>	4.238.138,36	4.402.288,10	0,00	0,00

	SALDO DO	SALD	O DO EXERCICIO DE	2021
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

EDVALTUZ SILVA GILENO GUIMARAES FERNANDES KARINA OLIVEIRA LIMA

### Abaíra - BA





### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE ABAIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2021

#### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021 ( ANUAL )

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	VALOR	REALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referencia	Até o Quadrimestre de Referencia (a)
	0,0	0,00
Interna	0,0	0,00
Externa	0,0	0,00
Contratual	0,0	0,00
Interna	0,0	0,00
Empréstimos	0,0	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7o § 3o da RSF no 43/2001 1 (I)	0,0	0,00
Externa	0,0	0,00
Empréstimos	0,0	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7o § 3o da RSF no 43/2001 1 (II)	0,0	0,00
TOTAL (III)	0,0	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	22.233.778,27	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.233.778,27	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16%>	3.557.404,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <14.40%>	3.201.664,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA <7%>	1.556.364.48	7.00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALO R REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referencia	Até o Quadrimestre de Referencia (a)	
Parcelamentos de Dívidas			0,00	0,00
Tributos			0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias			0,00	0,00
FGTS			0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do pr	incipal de dívidas		0,00	0,00
Follows .	11-1-1			
EDVALTUZ SILVA	CIL ENO CLIMADAES EEDMANDES	KADINA OI	IV/EIDA I IMA	





#### ESTADO DA BAHIA **MUNICIPIO DE ABAIRA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL: 2021

PODER ### CONSOLIDADO ###	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	JANEIRO/2021 A ABRIL/2021 ( ANUAL			
RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QU	ADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida		22.233.778,27		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.233.778,27		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.233.778,			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa Total com Pessoal – DTP	12.779.001,34	57,48		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <%>	12.006.240,27	54,00		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <%>	11.405.928,25	95,00		
Limite de Alerta (inciso II do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	10.805.616,24	90,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL		
Dívida Consolidada Líquida	19.395.921,07	87,24		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.680.533,92	120,00		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.891.431,22	22,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.557.404,52	16,00		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.556.364,48	7,00		

RESTOS A PAGAR	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00





#### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Á DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2021

O Município de ABAÍRA-BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo decreto 10/2021, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021 notadamente em seu artigo 75, que realizará Cotação de Preços com vistas à Contratação do objeto abaixo citado, tornando público a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a mesma.

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

NÚMERO DO PROCESSO: 31/2021 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de Hospedagem e refeições para atender ás necessidades das Secretarias do Município, conforme processo Administrativo nº 31/2021, Dispensa de Licitação Nº 04/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021;

Serão admitidos a participar dessa Dispensa os interessados que atenderem a todas as exigências da Secretaria Municipal de Administração descritas no Termo referencial, para todos os fins e feitos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado.

**DATA LIMETE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** De 28/05/2021 ao dia 04/06/2021;

HORARIO: Das 08:00 hs as 12:00 hs.

Local: Sala de Licitação-PÇ João Hipólito Rodrigues S/N- centro Abaíra-BA.

Adriano Ribeiro Santos Presidente da CPL-Dec. 10/2021 ABAÍRA-BA, 28 de Maio de 2021



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/2021 N° 04/2021 COTAÇAO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP NOS TERMOS DA LC 123/06

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

#### **INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS**

O Município de Abaíra-Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de Hospedagem e refeições para atender ás necessidades das Secretarias do Município de Abaíra-Bahia, de acordo com o Termo de Referência, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 04/06/2021 às 12h00;
- III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A Comissão Permanente de Contratação deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.
- IV. OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de Hospedagem e refeições para atender ás necessidades das Secretarias do Município, conforme processo



V. Administrativo n° 31/2021, Dispensa de Licitação N° 04/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/20

#### LOTE 1 - Refeição

ITEM	Descrição do Objeto	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
1.	Prestação de serviço de fornecimento de refeição acondicionadas em embalagens tipo quentinha 700 gramas, contendo: Feijão, arroz, macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos, e legumes (cru ou cozido, obedecendo as normas de higiene sanitárias.	Unidade	1000		

#### LOTE 2 - Hospedagem

ITEM	Descrição do Objeto	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
1.	Prestação de serviços de hospedagem para 01(uma) pessoas, acomodação básica (Cama de solteiro+ ventilados+ televisão)	Unidade	200		

#### VI. DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 04/06/2021 das 8h00 ás no setor de licitações situado na Praça João Hipólito Rodrigues, centro, SN CEP 46.690-



000-Abaíra —Bahia ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitaabaira@hotmail.com;

- 5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:
- a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto executado e devidamente recebido e atestado pela Secretaria Municipal de Educação, em um prazo de até 10 (dez) dias contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais
- d) Prazo de Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

# VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Comissão Permanente de Contratação convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24(horas) podendo, inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: licitaabaira@hotmail.com;

A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Contratação, ao Município de Abaíra-Bahia.



(Setor de licitações e contratos, situado na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA-BAHIA

#### 7.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar Traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.



## 6.2 - Demais comprovações

a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

# 6.3 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## VIII. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BA

Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



## IX. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2021.

032011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2011-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

032046-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2046-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

## X. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: <u>licitaabaira@hotmail.com</u>

- Telefone 77-98106-9417

A/C Adriano Ribeiro Santos- Presidente da Comissão Especial de Contratação.

### XI. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRONICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município Abaíra-Bahia é <a href="http://diariooficial.portalgov.net.br/abaira">http://diariooficial.portalgov.net.br/abaira</a> A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do

Município de Abaíra-Bahia, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do



contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

### XII. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Abaíra Bahia, 28 de Junho de 2021

Adriano Ribeiro dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Contratação



### ANEXO I - PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

### 1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de Hospedagem e refeições para atender ás necessidades das Secretarias do Município, conforme processo Administrativo nº 31/2021, Dispensa de Licitação Nº 04/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021;

### LOTE 1 – Refeição Preço Referencial

ITEM	Descrição do Objeto	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
1.	Prestação de serviço de fornecimento de refeição acondicionadas em embalagens tipo quentinha 700 gramas, contendo: Feijão, arroz, macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos, e legumes (cru ou cozido, obedecendo as normas de higiene sanitárias.	Unidade	1000		

### LOTE 2 - Hospedagem

ITEM	Descrição do Objeto	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
1.	Prestação de serviços de hospedagem para 01(uma) pessoas, acomodação básica (Cama de solteiro+ ventilados+ televisão)	Unidade	200		



- 1.1. Unidade Requisitante: Gabinete Oficial Responsável: Adriano Ribeiro Santos
- 1.2. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS

Favor atentar para as observações abaixo relacionadas, pois as mesmas deverão ser incluídas e obedecidas para formulação das propostas comerciais.

### 2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Contratação do objeto acima elencado é decorrente da necessidade demandada das Secretarias do Município.

## 2.2 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2.1 - Os serviços deverão ser realizados pelo período de vigência do contrato (12 meses), contados a partir da solicitação e emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.
2.2.2 - Os serviços deverão ser disponibilizados neste Município, em conformidade com as especificações descritas no objeto, sendo de responsabilidade deste todo e qualquer procedimento relativo à prestação dos serviços.

O Objetos deverá ser entregue pela empresa (Pessoa Física ou Jurídica) em local estabelecido no contrato, sempre que houver solicitação pela Prefeitura Municipal de Abaíra, onde a mesma irá conferir tanto o quantitativo do objeto solicitado, quanto à qualidade, data de fabricação e exigências aqui colocadas.

### 2.3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 2.3.1- O Pagamento deverá ser realizados pela Administração Pública em até 10(dez) dias uteis após o atesto de recebimento do objeto contratado pela Secretaria demandante.
- 2.3.2- A validade da Proposta é de 60 dias.



## 3- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da aquisição correrão á conta das dotações orçamentarias consignadas no Orçamento de 2021.

032011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2011-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

032046-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2046-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

### 4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

## 5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do objeto ora contratado;
- 5.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.3 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer divergência, assim que tenha conhecimento;
- 5.4 Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstancias e consequências do Contrato
- 5.5 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;



5.6 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Comunicar ao Município, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.
- 6.2 A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.
- 6.3 A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
- 6.4 Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

### 7 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão da contratação ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, o Senhor Adriano Ribeiro Santos.

### 8 - DAS SANÇÕES

8.1 - A Contratada, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até



5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

- 8.2 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual: I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por cento por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência. II. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual. III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Contratante, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- 8.3 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Contratada. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
- 8.4 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Abaíra -Bahia, 28 de Junho de 2021.



## ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### 1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE
CONTATO	

Observação: Solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados;

### 2. PROPOSTA COMERCIAL:

### Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação N° 04 /2021 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Ne 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de Hospedagem e refeições para atender ás necessidades das Secretarias do Município, conforme processo Administrativo n° 31/2021, Dispensa de Licitação N° 04/2021 em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos. O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

LOTE 1 – Refeição Preço Referência



ITEM	Descrição do Objeto	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
1.	Prestação de serviço de fornecimento de refeição acondicionadas em embalagens tipo quentinha 700 gramas, contendo: Feijão, arroz, macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos, e legumes (cru ou cozido, obedecendo as normas de higiene sanitárias.	Unidade	1000	18.50	18.500,00

### LOTE 2 - Hospedagem

ITE	Descrição do Objeto	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
1.	Prestação de serviços de hospedagem para 01(uma) pessoas, acomodação básica (Cama de solteiro+ ventilados+ televisão)	Unidade	200	60,00	12.000,00

Atenciosamente,
Proponente
Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s)
Endereço e telefone para contato.

Abaíra-Bahia, XX de xxxxxxx de 2021.



## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)À Prefeitura Municipal de Abaíra-BahiaA/C Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° XX/2021 Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Prezado	Senh	or, A	A emp	resa			,	inscr	ita no
CNPJ	sob	0	Nº		neste	ato	represe	ntada	por
				(qualificação:	nacionali	idade,	estado	civil,	cargo
ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação									
para cotação da Dispensa de Licitação N° XX /2021 e no inciso VI do art. 68 da									
Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega									
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como									
não emp	não emprega menor de dezesseis anos.								

Atenciosamente,

### **NOME**

Representante legal da empresa

Abaíra-Bahia, XX de xxxxxxxxx de 2021.



## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### (Local e data)

À Prefeitura Municipal de ABAÍRA-BA A/C Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° XX/2021

Representante legal da empresa

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor
A empresa, inscrita no CNPJ sob o $N^{\circ}$
, neste ato representada por (qualificação:
nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao
disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação $N^{\circ}$
XX/2021 e no art. 67 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria
DECLARAR que:
a) Dispõe do pessoal técnico, das instalações e estoque adequados e
disponíveis para a realização do objeto da Dispensa XX/2021.
b) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o
cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Atenciosamente,
NOME

Abaíra-Bahia, XX de Junho de 2021.



# ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dispensa de Licitação N° XX/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021

A empresa	, inscrita no	CNPJ nº	, por intermédio	)
do seu representante lega	l, Sr(a)	, CPF ı	٦ <sup>0</sup>	,
Carteira de Identidade no	', d	leclara, para fir	ns de participação na	a
Licitação acima, sob as ¡	penas da lei, qu	ue é considerad	da: ( ) Microempresa	ι,
conforme inciso I do art.	3º da Lei Com	plementar 123/2	2006; ( ) Empresa de	Э
pequeno porte, conforme	inciso II do art	. 3º da Lei Cor	nplementar 123/2006.	·
Declara, ainda, que a el	mpresa está ex	cluída das ved	ações constantes do	)
parágrafo 4º do art. 3º da	a Lei Compleme	entar 123/2006.	Caso seja declarada	a
vencedora do certame, pro	omoveremos a r	egularização de	eventuais defeitos ou	J
restrições existentes na do	cumentação exi	igida para efeito	de regularidade fiscal.	١.
Obs. Anexar esta docume	ntação junto con	n os documento	s de Credenciamento,	١,
para efeitos de se benefic	iar do regime dif	erenciado previ	sto na Lei 123/2006.	
, De		de2021.		

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente. Carimbo/identificação da empresa

Abaíra-Bahia, XX de Junho de 2021.



### **ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO**

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA- BA,

CNPJ			,	, situada à	a Rua			C	entro
nesta	cidad	e, adiante	denomina	da CONT	RATAN	ΓE, nes	ste ato r	epresentad	a por
seu P	refeito	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XX, bras	sileiro,	casado	, inscrito no	CPF
sob	0	nº:			.e (	ob	outro	lado	а
empre	esa				., ins	scrita	no	CNPJ	nº:
		es	tabelecida	na cida	ade de			, Rι	ıa/Av
		,		nº		Bairro		,	aqui
repres	sentac	la por .		.(qualifica	r)	,	adian	te denomi	nada
simple	esmen	ite CONTF	RATADA, r	mediante	as segui	ntes cl	áusulas	s:	
PRIM	IEIRA	: DO OBJ	ETO						
1.1	-	Figura	como	objeto	do	pres	ente	contrato,	а
								, conf	orme
	prod	esso Adm	inistrativo	n° XX/20	21, Disp	ensa d	le Licita	ıção N° <mark>XX</mark> /	2021
	com	fundame	nto no ar	t. 75, II d	da Lei 1	4.133/	2021 e	seu respe	ectivo
	rası	ıltado, nas	guantidad	tas asna	rificaçõe	امیر م		:4	ivo
	1030	illado, rias	quantidad	ics, cspc	Jilicaçoe	s e vai	ores de	escritos ada	IXU.

## SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2021.



## TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e LC 123/2006.

### **QUARTA: DOVALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

### **QUINTA: DOS REAJUSTES**

5.1 - Havendo prorrogação da vigência contratual e após 1(um) contado da assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII, do art. 6° e § 8º do art. 25 da Lei 14.133/2021 adotando o índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, através de simples apostila conforme prevê o art. 136 da Lei Federal N° 14.133/2021.

### SEXTA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os serviços serão prestados de acordo com o disposto no projeto Básico,Anexo I.

SETIMA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES



- 7.1 Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto.
- 7.2 Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.
- 7.3 À Contratante compete, além das obrigações a que se refere este Instrumento e o Projeto Básico, Anexo I do edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº XX/2021, efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento, e acompanhar a execução contratual através da Secretaria Municipal de Educação.

## OITAVA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

- 8.1 Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:
- a) O atraso injustificado prestação dos serviços;
- b) A entrega dos alimentos seja de qualidade baixa, que não atenda as necessidades da Administração.
- 8.2 O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.
- 8.3 Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021/93 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138,



administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

8.4 - O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021. 8.5 - Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento. NONA: DA VIGÊNCIA 9.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 12(doze) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

## **DECIMA: DA VINCULAÇÃO**

10.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº XX/2021 na Dispensa de Licitação Nº XX/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

#### **DECIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades prevista no artigo 156 da Lei 14.133/2021. 11.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes penalidades:

#### 11.2.1- advertência por escrito;

11.2.2 – em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato:



11.2.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

11.2.4 - Extinção do Contrato.

### DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

### DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

- 13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.
- 13.2 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Piatã-Bahia, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Abaíra-Bahia , de	de 2021
	Prefeito Municipal
	CONTRATADA
Testemunhas a)	
b)	



### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Á DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2021

O Município de ABAÍRA-BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo decreto 10/2021, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021 notadamente em seu artigo 75, que realizará Cotação de Preços com vistas à Contratação do objeto abaixo citado, tornando público a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a mesma.

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

NÚMERO DO PROCESSO: 32/2021 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições para atender ás necessidades das Secretarias do Município, conforme processo Administrativo n° 32/2021, Dispensa de Licitação N° 05/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021;

Serão admitidos a participar dessa Dispensa os interessados que atenderem a todas as exigências da Secretaria Municipal de Administração descritas no Termo referencial, para todos os fins e feitos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado.

**DATA LIMETE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** De 28/05/2021 ao dia 04/06/2021;

**HORARIO:** Das 08:00 hs as 12:00 hs.

Local: Sala de Licitação-PÇ João Hipólito Rodrigues S/N- centro Abaíra-BA.

Adriano Ribeiro Santos Presidente da CPL-Dec. 10/2021 ABAÍRA-BA, 28 de Maio de 2021



### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/2021 N° 05/2021 COTAÇAO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP NOS TERMOS DA LC 123/06

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

## **INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS**

O Município de Abaíra-Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições para atender ás necessidades das Secretarias do Município de Abaíra-Bahia, de acordo com o Termo de Referência, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 04/06/2021 às 12h00;
- III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A Comissão Permanente de Contratação deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.
- IV. OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições para atender ás necessidades das Secretarias do Município, conforme processo



V. Administrativo n° 32/2021, Dispensa de Licitação N° 05/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/20

### LOTE 1 - Refeição

ITEM	Descrição do Objeto	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
1.	Prestação de serviço de fornecimento de refeição acondicionadas em embalagens tipo quentinha 700 gramas, contendo: Feijão, arroz, macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos, e legumes (cru ou cozido, obedecendo as normas de higiene sanitárias.	Unidade	1000		

### VI. DA PROPOSTA DE PREÇO:

- 5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 04/06/2021 das 8h00 ás no setor de licitações situado na Praça João Hipólito Rodrigues, centro, SN CEP 46.690-000-Abaíra —Bahia ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitaabaira@hotmail.com;
- 5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:
- a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;



- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto executado e devidamente recebido e atestado pela Secretaria Municipal de Educação, em um prazo de até 10 (dez) dias contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais
- d) Prazo de Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

# VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Comissão Permanente de Contratação convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24(horas) podendo, inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: licitaabaira@hotmail.com;

A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Contratação, ao Município de Abaíra-Bahia. (Setor de licitações e contratos, situado na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA-BAHIA



### 7.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar Traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

### 6.2 - Demais comprovações

a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



# 6.3 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

# VIII. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BA

Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### IX. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2021.

032011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2011-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA



032046-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2046-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

32050-GESTAO DASAÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 2050-GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

## X. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitaabaira@hotmail.com

- Telefone: 77 98106-9417

A/C Adriano Ribeiro Santos- Presidente da Comissão Especial de Contratação.

## XI. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRONICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município Abaíra-Bahia é <a href="http://diariooficial.portalgov.net.br/abaira">http://diariooficial.portalgov.net.br/abaira</a>
A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do

Município de Abaíra-Bahia, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



### XII. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Abaíra Bahia, 28 de Junho de 2021

Adriano Ribeiro dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Contratação



### ANEXO I - PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

### 1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições para atender ás necessidades das Secretarias do Município, conforme processo Administrativo nº 32/2021, Dispensa de Licitação Nº 05/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021;

### LOTE 1 – Refeição Preço Referencial

ITEM	Descrição do Objeto	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
1.	Prestação de serviço de fornecimento de refeição acondicionadas em embalagens tipo quentinha 700 gramas, contendo: Feijão, arroz, macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos, e legumes (cru ou cozido, obedecendo as normas de higiene sanitárias.	Unidade	1000	18,50	18.500,00

- Unidade Requisitante: Gabinete Oficial Responsável: Adriano Ribeiro Santos
- 1.2. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS

Favor atentar para as observações abaixo relacionadas, pois as mesmas deverão ser incluídas e obedecidas para formulação das propostas comerciais.



### 2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Contratação do objeto acima elencado é decorrente da necessidade demandada das Secretarias do Município.

## 2.2 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2.1 - Os serviços deverão ser realizados pelo período de vigência do contrato (12 meses), contados a partir da solicitação e emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.
2.2.2 - Os serviços deverão ser disponibilizados neste Município, em conformidade com as especificações descritas no objeto, sendo de responsabilidade deste todo e qualquer procedimento relativo à prestação dos serviços.

O Objetos deverá ser entregue pela empresa (Pessoa Física ou Jurídica) em local estabelecido no contrato, sempre que houver solicitação pela Prefeitura Municipal de Abaíra, onde a mesma irá conferir tanto o quantitativo do objeto solicitado, quanto à qualidade, data de fabricação e exigências aqui colocadas.

### 2.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 2.3.1- O Pagamento deverá ser realizados pela Administração Pública em até 10(dez) dias uteis após o atesto de recebimento do objeto contratado pela Secretaria demandante.
- 2.3.2- A validade da Proposta é de 60 dias.

### 3- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta das dotações orçamentarias consignadas no Orçamento de 2021.



032011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2011-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

032046-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2046-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

32050-GESTAO DASAÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 2050-GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

## 4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

### 5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do objeto ora contratado;
- 5.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.3 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer divergência, assim que tenha conhecimento;
- 5.4 Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstancias e consequências do Contrato
- 5.5 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;
- 5.6 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.



### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Comunicar ao Município, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.
- 6.2 A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.
- 6.3 A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
- 6.4 Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

### 7 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão da contratação ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, o Senhor Adriano Ribeiro Santos.

### 8 - DAS SANÇÕES

8.1 - A Contratada, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.



- 8.2 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual: I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por cento por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência. II. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual. III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Contratante, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- 8.3 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Contratada. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
- 8.4 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Abaíra -Bahia, 28 de Junho de 2021.



### ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE
CONTATO	

Observação: Solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados;

### 2. PROPOSTA COMERCIAL:

### Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação N° 05/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Ne 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições para atender ás necessidades das Secretarias do Município, conforme processo Administrativo n° 32/2021, Dispensa de Licitação N° 05/2021 em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos. O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data da apresentação.



### LOTE 1 – Refeição Preço Referência

ITEM	Descrição do Objeto	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
1.	Prestação de serviço de fornecimento de refeição acondicionadas em embalagens tipo quentinha 700 gramas, contendo: Feijão, arroz, macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos, e legumes (cru ou cozido, obedecendo as normas de higiene sanitárias.	Unidade	1000	18.50	18.500,00

Atenciosamente,
Proponente
Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s)
Endereço e telefone para contato.
Abaíra-Bahia, XX de xxxxxxxx de 2021.



## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia

A/C Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° XX/2021 Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Prezado	Senh	or, A	emp	resa			,	inscr	ita no
CNPJ	sob	0	Nº		neste	ato	represe	ntada	por
				(qualificação:	nacional	idade,	estado	civil,	cargo
ocupado	na en	npres	a), em	atendimento a	ao dispos	to no E	Edital de	convo	cação
para cot	ação da	a Disp	oensa	de Licitação Nº	XX /2021	e no i	nciso VI (	do art.	68 da
Lei 14.1	33/202	1, ver	n pera	inte Vossa Ser	nhoria DE	CLARA	R que n	ão em	nprega
menor d	e dezo	ito an	os em	trabalho notur	no, perigo	so ou	insalubre	e, bem	como
não emp	rega m	enor	de dez	zesseis anos.					

Atenciosamente,

### NOME

Representante legal da empresa

Abaíra-Bahia, XX de XXXXX de 2021.



## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### (Local e data)

À Prefeitura Municipal de ABAÍRA-BA A/C Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° XX/2021

Representante legal da empresa

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor	
A empresa	, inscrita no CNPJ sob o №
, neste ato representada por	(qualificação:
nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na	empresa), em atendimento ao
disposto no Edital de convocação para cotaçã	o da Dispensa de Licitação Nº
XX/2021 e no art. 67 da Lei 14.133/2021,	vem perante Vossa Senhoria
DECLARAR que:	
a) Dispõe do pessoal técnico, das instalaç	ções e estoque adequados e
disponíveis para a realização do objeto da Dispe	ensa <mark>XX</mark> /2021.
b) Tomou conhecimento de todas as informaçõe	es e das condições locais para o
cumprimento das obrigações objeto da licitação	
Atenciosamente,	
NOME	

Abaíra-Bahia, XX de XXXXXXXX de 2021.



# ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dispensa de Licitação N° XX/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021

A empresa	, inscrita no CNPJ nº .	, por intermédio
do seu representante legal, S	Sr(a),	CPF nº,
Carteira de Identidade nº .	, declara, pa	ara fins de participação na
Licitação acima, sob as pe	nas da lei, que é cons	iderada: ( ) Microempresa,
conforme inciso I do art. 3º	da Lei Complementar	123/2006; ( ) Empresa de
pequeno porte, conforme in	iciso II do art. 3º da Le	i Complementar 123/2006.
Declara, ainda, que a emp	oresa está excluída das	s vedações constantes do
parágrafo 4º do art. 3º da l	_ei Complementar 123/2	2006. Caso seja declarada
vencedora do certame, prom	noveremos a regularizaç	ão de eventuais defeitos ou
restrições existentes na docu	ımentação exigida para (	efeito de regularidade fiscal.
Obs. Anexar esta documenta	ação junto com os docur	mentos de Credenciamento,
para efeitos de se beneficiar	do regime diferenciado	previsto na Lei 123/2006.
, De	de2021.	

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente. Carimbo/identificação da empresa

Abaíra-Bahia, XX de XXXXX de 2021.



### **ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO**

Que	entre	si fazem d	e um lado	a PREFEI	TURA	MUNIC	CIPAL D	E ABAIRA	- BA,
CNPJ	١		,	situada à	Rua			C	entro
nesta	cidad	le, adiante	denomina	da CONTR	ATANT	E, nes	ste ato r	epresentad	a por
seu P	refeite	XXXXXX	xxxxxx	XXXXXX	X, bras	ileiro,	casado,	inscrito no	CPF
sob	0			e		lo	outro	lado	а
empre	esa			,	ins	crita	no	CNPJ	nº:
								, Ru	ıa/Av
								····.,	
								e denomi	
•		•		nediante a					
Simple	2511161	ile CONTR	KATADA, I	neulante a	s seguii	illes ci	ausulas	) <b>.</b>	
PRIN	IEIRA	: DO OBJ	ЕТО						
1.1	-	Figura	como	objeto	do	pres	ente	contrato,	a
		<del> </del>						, conf	orme
	pro	cesso Adm	inistrativo	n° XX/202	1, Disp	ensa d	de Licita	ção Nº XX/	2021
	con	n fundame	nto no ar	t. 75, II da	a Lei 1	4.133/	′2021 e	seu respe	ectivo
								scritos aba	
	103	anado, nas	quantidac	100, 03pcoi	iloaçoc.	o o vai	0103 00	Jointos aba	iAO.

## SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2021.



## TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e LC 123/2006.

### **QUARTA: DOVALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

### **QUINTA: DOS REAJUSTES**

5.1 - Havendo prorrogação da vigência contratual e após 1(um) contado da assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII, do art. 6° e § 8º do art. 25 da Lei 14.133/2021 adotando o índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, através de simples apostila conforme prevê o art. 136 da Lei Federal N° 14.133/2021.

### SEXTA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os serviços serão prestados de acordo com o disposto no projeto Básico, Anexo I.



## SETIMA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1 Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto.
- 7.2 Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.
- 7.3 À Contratante compete, além das obrigações a que se refere este Instrumento e o Projeto Básico, Anexo I do edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº XX/2021, efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento, e acompanhar a execução contratual através da Secretaria Municipal de Educação.

# OITAVA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

- 8.1 Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:
- a) O atraso injustificado prestação dos serviços;
- b) A entrega dos alimentos seja de qualidade baixa, que não atenda as necessidades da Administração.
- 8.2 O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.



- 8.3 Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021/93 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.
- 8.4 O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021. 8.5 Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

### NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 12(doze) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

## **DECIMA: DA VINCULAÇÃO**

10.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº XX/2021 na Dispensa de Licitação Nº XX/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

### **DECIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades prevista no artigo 156 da Lei 14.133/2021. 11.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes penalidades:

11.2.1- advertência por escrito;



- 11.2.2 em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;
- 11.2.3 suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;
- 11.2.4 Extinção do Contrato.

## DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

### DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

- 13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.
- 13.2 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Piatã-bahia, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Abaíra-Bahia , o	de	de 2021
------------------	----	---------



	Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Abaíra	
Abaira	CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pca Joan Hipolito Rodrigues, v nº CEP: 46.690-000   Centro Abaira BA	
	Prefeito Municipal	
	CONTRATADA	
Testemunhas a)		
b)		